

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 024/17
(Processo FSA nº 11354/2016)

A Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

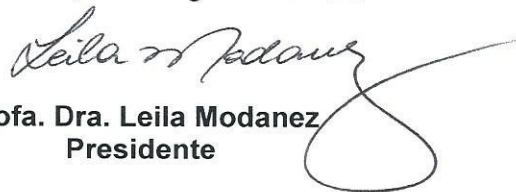
FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 156ª reunião, ocorrida em 20/06/2017, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Reeditar o Plano de Demissão Voluntária para funcionários administrativos, nos termos das Resoluções do Conselho Diretor nºs. 007 e 008/17, observando-se os seguintes prazos:

- Período de Inscrições: de 16/10 a 13/11/2017
- Homologação das inscrições (divulgação dos candidatos aptos ao desligamento): 13/12/2017

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 23 de agosto de 2017


Profa. Dra. Leila Modanez
Presidente